

Instituto Português de Oncologia do Porto, E.P.E.
Recrutamento para o posto de trabalho de Assistente Graduado(a) Sénior
Especialidade de Imuno-hemoterapia

Ata n.º 1

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado(a) Sénior da Especialidade de Imuno-hemoterapia do Instituto Português de Oncologia do Porto, E.P.E. (IPO Porto), constituído, conforme deliberação do respetivo Conselho de Administração de 15 de outubro de 2026, por: Dra. Susana Roncon, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Imuno-Hemoterapia do IPO Porto, na qualidade de Presidente; Dra. Lúcia Borges, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Imuno-Hemoterapia da ULS Região de Aveiro EPE, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e a Dra. Anunciação Ruivo, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Imuno-Hemoterapia da ULS Tâmega e Sousa EPE, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto um – Nomeação da Vogal que irá secretariar o Júri.

Ponto dois – Fixação dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

Após prévia discussão dos assuntos a decidir, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

Ponto um – Quanto ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri deliberou que seria secretariado pela sua 1.ª Vogal efetiva, Sra. Dra. Lúcia Borges, podendo ser apoiada por pessoa a designar para o efeito pelo IPO Porto.

Ponto dois – Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, deliberou que, nos termos das normas aplicáveis ao presente procedimento concursal, as candidaturas serão apreciadas mediante a aplicação dos seguintes métodos de seleção:

(i) avaliação e discussão curricular; e

(ii) prova prática, com discussão de um Plano de Gestão Clínica.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada por ordem decrescente, de acordo com a respetiva classificação final, numa escala de 0 a 20 valores, determinada pela seguinte fórmula:

Classificação final = (Classificação curricular × 70%) + (Classificação da prova prática × 30%)

I – Classificação curricular

A classificação curricular será pontuada numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta os parâmetros de avaliação previstos na Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua atual redação, ponderados de acordo com os critérios de valorização constantes das grelhas seguintes.

CrITÉRIOS de valorização dos parâmetros de avaliação (Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada pela Portaria n.º 355/2013, de 10 de dezembro, pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto, e pela Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho)

a – Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades relevantes para a saúde pública e cuidados de saúde primários e a avaliação de desempenho obtida.	0 a 6 valores
a-1. Competência técnico-profissional, em função das atividades desenvolvidas, incluindo de coordenação e chefia (0 = Insuficiente; 1 = Suficiente; 2 = Bom; 3 = Muito Bom).	0 a 3 valores
a-2. Tempo de exercício das funções como Assistente Graduado: > 10 anos = 1 valor; > 5 e ≤ 10 anos = 0,5 valores; ≤ 5 anos = 0,3 valores.	0 a 1 valores
a-3. Participação em equipas de urgência: > 15 anos = 1 valor; > 10 e ≤ 15 anos = 0,5 valores; ≤ 10 anos = 0,3 valores; não participação = 0 valores.	0 a 1 valores
a-4. Apoio e enquadramento especializado à prática clínica: elaboração de manuais de procedimentos clínicos = 0,3; elaboração de normas de atuação clínica = 0,3; outras atividades relevantes para a Saúde Pública e Cuidados de Saúde Primários = 0,1 valores.	0 a 0,7 valores
a-5. Avaliação de desempenho obtida: Muito Bom = 0,3; Bom = 0,2; outra = 0.	0 a 0,3 valores
b – Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas.	0 a 2 valores
b-1. Orientador de formação nos internatos: período igual ou superior a 5 anos = 0,5 valores; período inferior a 5 anos = 0,2 valores; não exerceu = 0.	0 a 0,5 valores
b-2. Ações de formação e educação frequentadas, consoante número e relevância: cursos de formação médica e/ou de gestão (0 a 0,5); cursos de pós-graduação com aprovação (0 a 0,5).	0 a 1 valores
b-3. Ações de formação ministradas, consoante número e relevância: ações a nível do Serviço (0 a 0,1); ações a nível do Hospital (0 a 0,4).	0 a 0,5 valores
c – Trabalhos publicados, em especial em revistas com revisão por pares, trabalhos apresentados publicamente sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da especialidade, de acordo com o interesse científico e nível de divulgação.	0 a 4 valores
c-1. Trabalhos publicados em revistas nacionais e internacionais, consoante número e relevância.	0 a 1,5 valores
c-2. Trabalhos publicados em revistas nacionais e internacionais com revisão por pares, consoante número e relevância.	0 a 0,3 valores
c-3. Trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster: 5 ou mais = 2 valores; menos de 5 = 1,5 valores; sem trabalhos = 0.	0 a 2 valores
c-4. Atividades de investigação na área da especialidade: participação em protocolos de investigação = 0,2; sem atividade = 0.	0 a 0,2 valores
e – Classificação obtida na avaliação na prova para obtenção do grau de consultor da respetiva área de formação específica. Ao candidato com a maior classificação corresponderá 1 valor; as restantes classificações serão correlacionadas proporcionalmente e arredondadas à décima.	0 a 1 valores

f – Experiência, capacidade e aptidão para a gestão de equipas, serviços e organizações.	0 a 5 valores
f-1. Avaliação da experiência, capacidade e aptidão para a gestão em função da discussão pública do currículo e dos elementos curriculares apresentados: elevada = 3; moderada = 1,5; baixa = 0 valores.	0 a 3 valores
f-2. Desempenho de cargo médico de direção de Serviço de Imuno-hemoterapia: > 10 anos = 2; > 5 e ≤ 10 anos = 1,5; ≤ 5 anos = 1 valor.	0 a 2 valores
g – Atividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional, avaliadas de acordo com o desempenho documentado e níveis de responsabilidade.	0 a 1 valores
g-1. Atividades docentes: em cursos de Medicina, em pelo menos um ano letivo = 0,5; em outros cursos superiores da área da saúde, em pelo menos um ano letivo = 0,2; sem atividade = 0.	0 a 0,5 valores
g-2. Atividades de investigação: participação em projetos de investigação clínica = 0,3; sem atividade = 0.	0 a 0,5 valores
h – Outros fatores de valorização profissional.	0 a 1 valores
h-1. Participação em júris de concursos da carreira médica.	0 a 0,3 valores
h-2. Membro dos corpos sociais de sociedades científicas ou de grupos de estudos.	0 a 0,3 valores
h-3. Títulos académicos.	0 a 0,2 valores
h-4. Exercício de funções em órgãos do Internato Médico.	0 a 0,2 valores

II – Prova prática

A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados (n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio).

A – Metodologia

a) Elaboração de um plano de gestão clínica do Serviço de Imuno-hemoterapia, tendo em conta a missão e os objetivos do Instituto Português de Oncologia do Porto, E.P.E., bem como as atividades clínicas, de formação e de investigação atualmente aí realizadas.

b) A prova prática constará de duas partes:

(i) Na primeira será realizada a apresentação pública do plano de gestão clínica, dispondo o candidato de 15 minutos para o efeito.

(ii) Na segunda parte será realizada a discussão pública do projeto, com a intervenção de, pelo menos, 2 membros do Júri, dispondo cada um deles de 10 minutos, sendo concedido igual tempo ao candidato para responder.

B – Classificação da prova prática

A classificação da prova prática será pontuada numa escala de 0 a 20 valores, tendo em conta os parâmetros de avaliação e critérios de valorização constantes da seguinte grelha classificativa:

1. Qualidade global do projeto de gestão (organização, clareza, conteúdo e apresentação). Sem qualidade = 0; baixa qualidade = 1; qualidade média = 1,5; alta qualidade = 2,5.	0 a 2,5 valores
2. Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato: a) maximização da eficiência; b) melhoria contínua da qualidade; c) definição das metas e objetivos; d) indicação da forma de seguimento ou acompanhamento; e) forma de avaliação de resultados. Cada alínea: 0 a 1,5 valores. A graduação para cada uma das alíneas a) a e) será estabelecida em três níveis: evidência de elevado nível = 1,5; evidência de bom nível, mas sem distinção = 1; ausência de resultados de nível bom ou elevado = 0.	0 a 7,5 valores
3. Apresentação pública do projeto de gestão: sem qualidade = 0; baixa qualidade = 1; qualidade média = 1,5; alta qualidade = 2,5.	0 a 2,5 valores
4. Qualidade da discussão e resposta à argumentação dos elementos do Júri: sem qualidade = 0; baixa qualidade = 1,5; qualidade média = 3; alta qualidade = 5; qualidade excecional = 7,5.	0 a 7,5 valores

Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, elaborando-se a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada por unanimidade, por se encontrar conforme, vai assinada pelos presentes.

A Presidente do Júri

Assinado por: **SUSANA MARIA RONCON DE SOUSA**
Num. de Identificação: 05910848
Data: 2026.10.23 21:30:48+01'00'

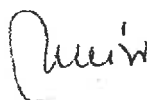
Dra. Susana Roncon (IPO Porto EPE)

A 1º Vogal efetiva

**LÚCIA MARIA
RIBEIRO
BORGES**
Assinado de forma digital por LÚCIA MARIA RIBEIRO BORGES
Dados: 2026.10.23 10:14:38 +01'00'

Dra. Lúcia Borges (ULS Região de Aveiro EPE)

A 2ª Vogal efetiva



Dra. Anunciação Ruivo (ULS Tâmega e Sousa EPE)